



Número: **0602550-51.2022.6.14.0000**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

Órgão julgador: **Juiz Marcus Alan de Melo Gomes.**

Última distribuição : **04/11/2022**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual, Contas - Não**

Apresentação das Contas

Objeto do processo: **Eleições 2022. Prestação de Contas Eleitorais. Omissão. Cargo - Deputado Estadual**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ALONSO SERRAO CRUZ (INTERESSADO(A))	
ELEICAO 2022 ALONSO SERRAO CRUZ DEPUTADO ESTADUAL (INTERESSADO(A))	

Outros participantes	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21509150	01/04/2024 12:06	Edital	Edital



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA/CPRO/SESP

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Nº 0602550-51.2022.6.14.0000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0602550-51.2022.6.14.0000

RELATOR(A): MARCUS ALAN DE MELO GOMES

INTERESSADO: ALONSO SERRÃO CRUZ



Este documento foi gerado pelo usuário 639.***.***-49 em 02/04/2024 09:17:22

Número do documento: 24040112065883200000021322157

<https://pje.tre-pa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040112065883200000021322157>

Assinado eletronicamente por: BRUNO ARRUDA DE AQUINO - 01/04/2024 12:06:59

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará

FINALIDADE:

Intimação do(a) executado(a) ALONSO SERRÃO CRUZ, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda o pagamento do débito aplicado nos autos em epígrafe.

Em cumprimento ao despacho do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz **MARCUS ALAN DE MELO GOMES** –Relator(a), exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc. FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS nº **0602550-51.2022.6.14.0000**, nos quais figura como executado(a)o(a) Senhor(a) **ALONSO SERRÃO CRUZ**, e por não ter sido localizada no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, conforme informação da Seção de Protocolo e Expedição (SEPEX) deste Tribunal constante no ID 21450037 e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua intimação pessoal, fica o executado **ALONSO SERRÃO CRUZ**, NOTIFICADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de ressarcimento ao erário, sob pena de, acréscimo de multa no percentual de 10% e de honorários de advogado também no percentual de 10%, na forma do artigo 523, §10, do CPC, bem como estar sujeita à penhora e avaliação na forma do § 3º do art. 523 do CPC, conforme decisão de ID 21395773. Ressalto que, para fins de pagamento integral do débito, a executada deve acessar o link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. bem como observar, no preenchimento e emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU, os seguintes códigos (i) Débito principal e multa processual: Código 13.802-9, Unidade Gestora - UG 070026/00001, CNPJ 00.509.018/0001-13 (Justiça Eleitoral) no momento de preenchimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme petição apresentada pela AGU, ressaltando que após o pagamento é imprescindível a juntada nos autos, com a maior brevidade possível, do(s) comprovante(s) respectivo(s), para fins de baixa; Ressalto, ainda, que em caso de dúvidas na emissão da referida GRU, o(a) executado(a) poderá acessar o link http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-passo-a-passo-para-o-preenchimento-da-gru/rybena_pdf?file=. Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link <http://www.tre->



pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa.E para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257-ii>, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, BRUNO ARRUDA DE AQUINO, servidor da Justiça Eleitoral, lavrei e subscrevi eletronicamente esta certidão. Belém, 1 de abril de 2024.

-



Este documento foi gerado pelo usuário 639.***.***-49 em 02/04/2024 09:17:22

Número do documento: 24040112065883200000021322157

<https://pje.tre-pa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040112065883200000021322157>

Assinado eletronicamente por: BRUNO ARRUDA DE AQUINO - 01/04/2024 12:06:59